

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC -
CMAS

Resolução nº. 011 de 10 de Junho de 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite para operacionalização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do trabalho Infantil – PETI, conforme Resolução nº 10 de 15 de abril de 2014 do CNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, Lei Municipal nº. 6.565/2014, assim como da Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de junho de 2014,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite para operacionalização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do trabalho Infantil – PETI, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pelo município de Chapecó/SC, conforme Resolução nº 10 de 15 de abril de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 10 de junho de 2014.

Alceu Kuhn
Presidente Interino